



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 927/2013

Ementa: Declara recesso de Carnaval.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional de Carnaval dia 12 de fevereiro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro próximo em período integral.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do “caput” deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de fevereiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal